



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2018 - Sessão Nº 001

Processo : 013/2018
Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma estimada, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), a fim de atender as necessidades de consumo dos veículos do Campus Aparecida de Goiânia da UniRV - Universidade de Rio Verde

1 - Abertura da Sessão

Às 08:15 minutos do dia 02 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala DE LICITAÇÃO o Pregoeiro Moroni Marin Caruso e os membros da Equipe de Apoio Kamilla Prado Souza, Nebe Lemos Inácio Bonifácio, designados pela Portaria nº 3.259/2017, de 06/11/2017, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 010/2018, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	NÃO	04.806.169/0001-94	MARCOS AURELIO DA SILVA	5549557 SPTC/GO

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

Item 1: GASOLINA COMUM - 4.000 L

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	ALE	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00	Sim

Item 2: ÓLEO DIESEL S-10 - 3.400 L

POSICÃO	EMPRESA	CNPJ/CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL DA PROPOSTA	CLASSIF.
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	ALE	R\$ 3,51	R\$ 11.934,00	Sim

5 - Dos Lances por item

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Item 1: GASOLINA COMUM - 4.000 L

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 1 passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 4,46

5.1b - Classificação Provisória do item nº 1

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 4,46

5.2 - Lances do Item 2: ÓLEO DIESEL S-10 - 3.400 L

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

5.2a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase em relação ao item 2 passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 3,50

5.2b - Classificação Provisória do item nº 2

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 3,50

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o Pregoeiro considerou a empresa habilitada.

O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo: em ordem crescente de preços por item:

Item 1: GASOLINA COMUM - 4.000 L

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00

Item 2: ÓLEO DIESEL S-10 - 3.400 L

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE	TOTAL MENOR LANCE
1	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 3,50	R\$ 11.900,00

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

Como ninguém manifestou interesse em recorrer o Pregoeiro adjudicou os objetos do certame ao vencedor da licitação, na forma abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	GASOLINA COMUM	ALE	4000	L	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00
2	ÓLEO DIESEL S-10	ALE	3400	L	AUTO POSTO CHAFARIZ LTDA	04.806.169/0001-94	R\$ 3,50	R\$ 11.900,00

9 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

10 - Encerramento da Sessão



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante.

Moroni Marin Caruso
Pregoeiro

Kamilla Prado Souza
Equipe de Apoio

Nebe Lemos Inácio Bonifácio
Equipe de Apoio

Licitante presente:

Auto Posto Chafariz Ltda
Marcos Aurelio da Silva